

EDUCANDO PARA A LIBERDADE: PERSPECTIVAS DE UMA PRÁTICA EDUCATIVA VOLTADA PARA A RESSOCIALIZAÇÃO DE INDIVÍDUOS

Rosimary de Moura Rodrigues¹

Resumo: Subsidiar condições para que a Educação seja desenvolvida no ceio prisional proporciona aos internos uma diferenciação. A pena privativa de liberdade tem também uma finalidade social, que consiste em oferecer aos apenados condições para que (re)aprendam a conviver em sociedade de forma respeitosa. Neste sentido, é essencial que o reeducando se aproprie, durante a pena, de experiências demonstrem que é possível sobreviver sem agredir os outros, e que acima de tudo, encontre em si a capacidade de agir e encontrar soluções adequadas para viver em conformidade com as regras do ordenamento social. Trata-se, em essência, de construir uma representação legal da educação ofertada no ambiente prisional, com suficiente consistência pedagógica e social para torná-la viável aos reeducandos. Para tanto é preciso subsidiar condições educativas onde encontrem motivação e alicerce para que seja construída uma vida melhor para si e para a sociedade.

Palavras-chave: Educação. Ressocialização. Liberdade.

Introdução

A pesquisa em questão se volta à verificação sobre as formas pelas quais a educação concedida aos apenados da Unidade Prisional da Cidade de Goiás contribui para a sua reinserção e inclusão social.

O próprio encarceramento configura por si só uma forma de privação onde os obstáculos são diversos e de difícil desconstrução, especialmente quando o objetivo é educar para a liberdade a pessoa que se encontra privada dela. Vislumbra-se, com discrepância a realidade dos encarcerados frente aos objetivos da reinserção social descrito no ordenamento legal, considerando-se que os problemas vividos destoam das letras que inscrevem seus direitos.

Apesquisa de campo no Projeto Educando para a Liberdade, desenvolvido na Unidade Prisional da Cidade de Goiás, consoante a adoção do estudo de caso bem como a fundamentação teórica fundamentadas em Michel Foucault (1999) e Freire (1986), se apresentam instrumentos pertinentes para a contextualização da oferta educacional no cenário nacional.

¹ Possui graduação em Direito pela Universidade Federal de Goiás (2002). Tem experiência na área de Educação, com ênfase em Ensino-Aprendizagem.

Problemática

A prática educativa nas prisões encontra-se eivada de percalços que dificultam o acesso e o bom desempenho dos reeducandos. Considerando que a oferta do ensino se sujeita às regras do ordenamento penitenciário bem como aos documentos e diretrizes que regem a educação, muitos reflexos desses mecanismos implicam na redução políticas adequadas no âmbito educacional penitenciário.

As prisões são alvos de críticas constantes por serem ambientes onde a captação de criminosos acaba formando indivíduos e devolvendo-os à sociedade ainda mais perigosos e com elevada probabilidade de reincidência. Neste sentido, averigua-se certa vicissitude entre o real educativo que obstaculiza a formação do indivíduo para a vida social em liberdade e o ideal de formação para a convivência cidadã.

Preexiste um conflito na tentativa de “ressocializar” os indivíduos à vida cotidiana pelo simples fato de que é absolutamente contraditório esperar que alguém aprenda de fato a viver em liberdade, estando recluso no ambiente prisional. Na verdade, se avaliarmos melhor a situação, podemos perceber que o crime não dessocializa os indivíduos, mas a pena privativa de liberdade sim. A pergunta que se ergue diante de tal conflito é: como oferecer, hoje, o que no passado foi negado ou não aproveitado pelo reeducando?

O problema reside no fato de que a Educação Prisional deve ser reconhecível por sua singularidade e suficientemente coesa segundo as orientações curriculares, a fim de suportar a animosidade e seguir com uma proposta que consiga integrar seus membros numa entidade unitária. Todavia, apesar de existirem orientações legais para elaboração de um currículo adequado para as propostas de trabalho educativas nos estabelecimentos penais, tais documentos inexistem. Sendo assim, a realidade educacional encontrada nas unidades prisionais é contraditória.

Justificativa

O termo “ressocialização” traz em sua essência controvérsias a respeito de sua acepção. Entretanto, o conceito trazido pelo dicionário remete à compreensão sobre o desejo de integrar o indivíduo à sociedade por meio de ações humanísticas, formando hábitos que capacitam à convivência em determinado meio social. A questão que permeia o termo volta-se ao fato de não caber apenas ao Estado, mas a toda sociedade a reintegração dos apenados,

vez que é possível ver na raiz dos males a acentuada desigualdade social e a distribuição de renda desigual, que aumentam os casos de criminalidade e violência.

Ao longo da história, as prisões revelaram-se instituições de negação à cidadania e exclusão social onde tudo acaba diluindo-se num modelo desumano e segregacionista de custódia, no qual não há espaço para mais nada além de grades e prisioneiros.

As unidades prisionais recrudescem no mundo inteiro como meios precários para remediar a gestão de conflitos sociais. Nestes termos, defrontamo-nos com colocações que representam os desafios com os quais têm de se defrontar as pessoas engajadas na construção de sociedades mais solidárias e ecumênicas, nas quais a linguagem dos direitos humanos tenha prevalência em relação à linguagem da violência.

Partindo de uma visão social, as prisões como um todo resultam de diversos problemas e necessidades sociais como falta de emprego, aumento da violência, deficiência na educação. A marginalização decorre da precariedade das políticas públicas, que não conseguem dirimir ou mesmo prevenir a criminalidade que segue aliada à negação dos mínimos sociais e direitos à cidadania.

Os direitos dos cidadãos devem ser garantidos tanto fora quanto dentro da prisão, afinal, a segurança no interior das unidades carcerárias associa-se também à oferta de ambiente limpo, estruturado, onde o acesso à informação, ao conhecimento e às autoridades responsáveis constituem direitos básicos, não diminuídos pela sentença.

Ante a seríssimos problemas nos quais o sistema prisional encontra-se imerso, torna-se essencial rediscutir os embates sociais que envolvem direitos, liberdade, educação, cidadania e justiça, considerando que a mera privação da liberdade dissociada de quaisquer práticas de formação assevera ainda mais os altos índices de violência, reincidência criminal e a falta de adaptação do egresso à vida social.

A Educação é um dos mais importantes legados deixados à sociedade. Na verdade ela fornece ferramentas para o enfrentamento de realidades de exclusão e invisibilidade. E ainda, a preservação dos laços familiares e o recebimento de assistência não são meros privilégios, mas fatores imprescindíveis à ressocialização.

Sendo assim, a educação ofertada no ambiente prisional, além de contribuir para a redução dos índices de reincidência criminal, promove uma série de condições que se constituem como solo fértil de políticas públicas de inclusão social e acesso à cidadania. Galgada em valores da pedagogia freiriana, a educação no ambiente prisional é ferramenta

contra a opressão e suscita o diálogo crítico reflexivo de sujeitos que constituem e/ou constituirão uma sociedade humanizada.

Este projeto de pesquisa aponta um tema de relevância que se fomenta em sua pertinência social, uma vez que a educação em estabelecimentos penitenciários é assunto que carece de maiores discussões na tentativa de construir-se políticas públicas que estão em pauta.

O maior prenúncio de contribuição deste projeto investigativo embasa-se o fato de que visa apresentar argumentos e questionamentos palpáveis sobre alguns caminhos a seguir se o objetivo é o de afirmação dos direitos fundamentais dos cidadãos e de inclusão das pessoas privadas de liberdade. Nesse contexto, apontará às autoridades públicas, assim como à sociedade civil organizada um papel a cumprir: o de zelar pelo pagamento da pena, ao mesmo tempo em que se resgata o homem.

Objetivos

2.1 Objetivo Geral

Verificar as formas pelas quais a educação concedida aos apenados da Unidade Prisional da Cidade de Goiás contribui para a sua reinserção e inclusão social;

2.2 Objetivos Específicos

- 1) Caracterizar as ações educativas desenvolvidas no interior da Unidade Prisional da Cidade de Goiás.
- 2) Discorrer até que ponto as atividades educacionais desenvolvidas na Unidade Prisional de Goiás contribuem para o progresso dos reeducandos no que diz respeito à formação para a cidadania.
- 3) Analisar quais são as demandas educacionais existentes no interior da Instituição Prisional de Goiás e se elas são atendidas.
- 4) Caracterizar as singularidades da Educação Prisional e os aspectos que a diferenciam da oferta de Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Revisão Bibliográfica/Fundamentação Teórica

O suporte material que versa sobre estudos das condições prisionais do país ainda restringe-se a artigos, legislações e projetos de pesquisa e esparsos estudos sobre a Lei de Execuções Penais. Na verdade, o fato justifica-se diante do pequeno número de referências sobre a temática em questão capturadas nestas bases e também devido à escassez de informações fornecidas por resumos e dados estatísticos mais confiáveis. No entanto, *Vigiar e punir*, de Michel Foucault (1987), é uma obra de imensurável valor teórico e atual, que coloca o autor como importante referência teórica deste trabalho de pesquisa, considerando a questão que versa sobre a singularidade deste: desenvolver uma análise crítica de como o processo prisional e a educação afetam as pessoas privadas de liberdade da Unidade Prisional de Goiás.

Considerando a profundidade com que o autor escreve suas obras, especialmente no que diz respeito às questões da privação da liberdade, o adestramento de indivíduos, sua contribuição é um fenômeno editorial provavelmente sem paralelos no Brasil. A profundidade com que explana sobre a dominação cultural e social nos processos de sujeição, disciplinamento e subserviência, colocam Foucault (1987) como um dos nomes de maior prestígio e suporte deste trabalho, afinal, o mesmo autor ainda foi capaz de discorrer sobre a experiência prisional como a produção de “corpos politicamente dóceis e economicamente produtivos”.

Ao passo em que Foucault (1987) aparece como autor de grande valia no desenvolvimento deste trabalho, a experiência inestimável de Paulo Freire (1993), no que tange à Educação de Jovens e Adultos no Brasil, servirá de embasamento teórico, afinal, contribuiu como poucos na reflexão do homem e de seu compromisso com a sociedade.

As abordagens freirianas apontam grande preocupação em desenvolver práticas educativas onde os indivíduos compreendam sua situação de opressão a fim de que ajam em favor da própria libertação. Freire defendia um estilo educativo voltado à inquietação dos alunos, procurando instigar a curiosidade, o espírito investigador e a criatividade. Hoje, mais do nunca, é exigido do educador uma postura que promova a reflexão permanente e que leve a resultados inovadores.

Os ideais de educação propostos por Paulo Freire (1993) abominam a dependência dominadora, inspirando uma educação libertadora voltada para a conscientização de que os sujeitos podem transformar a própria realidade. Seu propósito é desafiador, pois se pauta na oferta de educação popular pautada no ensino da condição humana e no respeito às

pessoas. Desta forma, a genialidade deste produto “*made in Brasil*”, que é Paulo Freire, deve ser posta em favor na composição deste trabalho de pesquisa, afinal ele foi um dos maiores militantes em favor das lutas sociais, e suas ideias revolucionaram a Educação de Jovens e Adultos. Conforme suas conclusões, em sua principal obra, *A Pedagogia do Oprimido*, nenhuma ordem autoritária sobreviveria se todos comessem a fazer esta pergunta básica: “Por quê?”. Desta forma, esse singelo trabalho de monografia inspirado nos ideais de Paulo Freire, lança-se muito mais no levantamento de questionamentos do que de apontamento de respostas.

No mais, ao dar continuidade ao estudo, outras referências surgirão no intuito de conferir maior suporte teórico, e com certeza, serão essenciais na construção da pesquisa proposta.

Metodologia

As prisões apresentam problemas especiais à pesquisa por passarem por questões de segurança que envolvem tanto o pesquisador quanto a estrutura e administração carcerária. Sendo assim, no percurso do tema, a metodologia pela qual se optou assume uma abordagem qualitativa, dentro da metodologia de pesquisa de estudo de caso, desenvolvida no interior da Unidade Prisional da Cidade de Goiás, com a utilização de técnicas de aplicação de questionários e entrevista compreensiva, considerando sua adequação às características locais.

Cabe ressaltar que, como a pesquisadora trabalha como professora efetiva dentro da Unidade a ser pesquisada, onde ministra aulas de segunda à quinta-feira, no Projeto Educando para a Liberdade não há que se falar em problemas de acesso ou de inviabilização da proposta; considerando-se especialmente que, por assumir tal condição, recebe a proteção tanto da Unidade Educacional a que serve, no caso Escola Estadual “Dom Abel”, quanto da Secretaria de Segurança Pública, que são responsáveis pela sua proteção, enquanto servidora efetiva do Estado de Goiás. Ela se responsabilizará pela coleta de informações e entrevistas.

No que se refere aos objetivos, a presente pesquisa pode ser classificada como descritiva, pois pretende apresentar e descrever fatos relacionados à vivência dos reeducandos da Unidade Prisional de Goiás, quanto à perspectiva de desenvolvimento de atividades educacionais dentro da instituição, bem como sobre até que ponto tais atividades contribuem para a sua formação cidadã além dos muros da prisão.

Quanto aos procedimentos para coleta de informações, as pesquisas para o desenvolvimento deste pré-projeto classificam-se como técnicas de pesquisa a observação e a entrevista. Desta forma, buscará organizar e analisar o material obtido, a fim de compreender a realidade que se instala nas questões laborais do universo carcerário.

Com o intuito de se obter informações capazes de auxiliar o levantamento de uma pesquisa apropriada, serão entrevistados os reclusos tanto do sexo feminino quanto do masculino que desenvolvem atividades laborais no interior do cárcere, ressaltando-se que a voluntariedade e a liberdade de adesão constam como imprescindíveis critérios de inclusão, dada a ética e a responsabilidade envolvidas na pesquisa, o anonimato das pesquisadas. Para tanto, percebe-se a necessidade de realizar-se uma pesquisa qualitativa com questões estruturadas, entrevistas conduzidas em forma de questionários, com abordagem linear de forma a dar subsídio ao estudo de caso.

A problemática abordada aponta que o estudo de caso apresenta-se como o método de pesquisa adequado para o direcionamento pretendido porque extrai vivências da realidade, ou seja, fornece análises do problema observado na vida real. Nestes termos, o estudo de caso configura-se como uma estratégia metodológica de amplo uso quando o objetivo é responder à questões onde determinadas situações e fenômenos ocorrem, principalmente quando se dispõe de poucas possibilidades de interferência ou controle sobre tais fenômenos.

E, ainda, considerando-se as características do método de estudo de caso, é de se ressaltar as seguintes características, inerentes à pesquisa suscitada: os dados serão recolhidos através da utilização de meios diversos, tais como observações diretas e indiretas, entrevistas e questionários. Ademais, a análise em questão evidencia um grupo de pessoas que vivem ou viveram na Unidade Prisional de Goiás, suas atuações e relações; a pesquisa será dirigida através de estágios de exploração, classificação, onde as hipóteses serão constituídas por meio do conhecimento da realidade – os resultados dependem do poder de integração do investigador. Um fato importante a ser considerado é que a caracterização da realidade decorre a constituição do diferencial da pesquisa e será este o elemento utilizado na coleta das informações e, sobretudo, na forma de contextualizá-las face às propostas. Para que os dados obtidos tenham utilidade, devem ser enriquecidos com o contexto e a análise que o pesquisador lhes dedica.

Referências

- ARAÚJO, Edna Del Pomo. **Vitimização Carcerária:** propostas e alternativas. Disponível em: <http://www.achegas.net/numero/vinte/edna_araujo_20.htm>. Acesso em: 17 nov. 2014.
- CORENZA, Marcelo de Souza. **Educação Prisional:** objetivos, interesses, práticas e campos de saber. Disponível em: <<http://www.ebah.com.br/content/ABAAAxn4AH/educacao-prisional-objetivos-interesses-praticas-campos-saber>>. Acesso em: 23 nov. 2014.
- CORREA, Adriana Pires. **Educação Prisional no DF como Base para a Ressocialização.** Monografia. Brasília: UNB/Departamento de Sociologia, 2010.
- DURKHEIM, Émile. **Educação e Sociedade.** 10. ed. São Paulo: Melhoramentos, 1975.
- FREIRE, Paulo. **Educação e mudança.** 12. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.
- _____. **Educação como Prática da Liberdade.** 23. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.
- _____. **Educar para Transformar.** Projeto Memória 2005. Disponível em: <<http://www.projetomemoria.art.br/PauloFreire/biografia/index.jsp>>. Acesso em: 20 nov. 2014.
- _____. Histórico baseado na “Biografia de Paulo Freire, Pedagogia da Autonomia, método Paulo Freire, sistema de alfabetização de adultos, pensamentos, pedagogia do oprimido, livros de Paulo Freire”. Disponível em: <<http://www.suapesquisa.com/paulofreire>>. Acesso em: 02 jan. 2014.
- FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir:** nascimento da prisão. Petrópolis, RJ: Vozes, 1987.
- GRACIANO, Mariângela; SCHILLING, Flávia. **A Educação na Prisão:** hesitações, limites e possibilidades. Disponível em: <<file:///C:/Users/Rosimary/Desktop/Curso%20de%20Pedagogia/Educa%C3%A7%C3%A3o%20Prisional%20trabalho%20legal.pdf>>. Acesso em: 20 dez. 2014.
- LARSSON, Letícia. **Mostra de Projetos 2011:** Educação prisional na Penitenciária Industrial de Guarapuava – PIG: Da prisão que pune à privação que educa. Disponível em: <http://www.fiepr.org.br/nospodemosparana/uploadAddress/educacao_prisional%5B29603%5D.pdf>. Acesso em: 28 dez. 2014.
- MAGALHÃES, Fernanda de; NEVES, Marília Nogueira. **O Perfil do Egresso do Sistema Prisional de Uberlândia.** Disponível em: <<http://catolicaonline.com.br/revistadacatolica2/artigosv3n5/artigo16.pdf>>. Acesso em: 07 dez. 2014.
- NOGUEIRA, Sônia Mairos. **Ensino Prisional:** direito ou privilégio? Faculdade de Coimbra. Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação/Coimbra. Artigo publicado em 2004. O direito e sistema. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/topicos/597372/o-direito-e-sistema>>. Acesso em: 16 dez. 2014.
- OLIVEIRA, Odete Maria de. **Prisão:** um paradoxo social. 3. ed. Florianópolis: Ed. da UFSC. 2003, p. 273.

REIS, Renato Hilário dos. **A Constituição do Ser Humano:** amor-poder-saber na educação/alfabetização de jovens e adultos. Campinas, SP: Autores Associados, 2011.

SILVA, Maxuele Cristine Zeni da. **Administração da “Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu:** projetos que visam a ressocialização dos internos da Penitenciária de Foz do Iguaçu. Monografia apresentada à Disciplina de Estágio Supervisionado de Administração – ESA em 2004. Disponível em: <http://www.depen.pr.gov.br/arquivos/File/monografia_maxuele.pdf>. Acesso em: 07 nov. 2014.

SILVA, Mazukyevicz Ramon Santos do Nascimento. **Educação Prisional no Brasil:** do ideal normativo às tentativas de efetivação. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=9362>. Acesso em: 29 nov. 2014.

UNESCO. Governo Japonês. Ministério da Educação. Ministério da Justiça. **Educando para a Liberdade:** trajetória, debates e proposições de um projeto para a educação nas prisões brasileiras. Brasília, 2006. Disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/ue000191.pdf>>. Acesso em: 23 out. 2014.